



DECRETO Nº 574/2020

“Altera dispositivo do Decreto nº 490, de 23/09/2020 que dispõe sobre a composição de Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017 e o protocolado sob nº 7744/2020

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 490, de 23/09/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam designados os servidores adiante nominados, para comporem Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis – através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil:

I- Gestora das Parcerias:

a) Silvane Kiczewi dos Santos.

II- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Marcia Casagrande;

b) Luis Arthur de Souza Peixoto;

c) Sonia Kolachnek.

III- Fiscais Orçamentários e Financeiros:

a) Hilário Kolachnek;

b) Gilvan Bobato.

IV- Fiscais da(s) Execução(s) dos Objetos:

a) Termo de Colaboração nº 001/2019 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

1) Titular: Hellan Henrique Marostica;

2) Suplente: Renilda Schirlo.

b) Termo de Colaboração nº 002/2019 - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo:

1) Titular: Ana Emanuela Grucoski Batistel;

2) Suplente: Elãine Novak Lacomski Cunha.

c) Termo de Colaboração nº 003/2019 - Serviço de Obras Sociais (SOS):

1) Titular: Maria Alice Gomes;

2) Suplente: Eleuvaine Criskoski”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 552, de 04/11/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração